



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 462/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3722/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, BEM COMO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A CRIAÇÃO DE UMA USINA PARA O TRATAMENTO DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS.

Em face do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer, pelos motivos de fato a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de indicação legislativa do Ilmo. Vereador Marcelo Chitão, no qual dispõe sobre: “**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, BEM COMO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A CRIAÇÃO DE UMA USINA PARA O TRATAMENTO DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS.**”.

Ressalta em justificativa à indicação proposta que, “**os planos devem abranger desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de forma a minimizar ou dar fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente.**”.

II - BREVE SÍNTESE

A proposição pretende indicar ao poder executivo deste município a criação e envio de um projeto de lei que trata de “Política Municipal de Coleta Seletiva” e dá outras providências.

Cabe mencionar que já existe Lei Municipal nº 7.700 de 05 de setembro de 2018, que “**INSTITUI CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**”.

Assim, a presente proposta visa legislar sobre matéria semelhante já disciplinada no Município de Petrópolis, devendo tramitar tal propositura como alteração da já existente e adicionar artigos necessários e pertinentes.

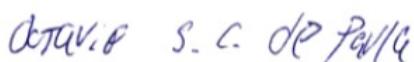
III - DO VOTO

Sendo assim, opino **DESFAVORAVELMENTE** a indicação legislativa, devendo o processo ser arquivado.

Sala das Comissões em 21 de Maio de 2021

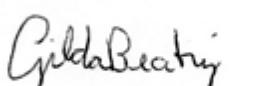


GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal



YURI MOURA
Vogal